



**Câmara Municipal da Estância Hidromineral de  
Águas da Prata**

Estado de São Paulo  
CNPJ/MF nº 59.032.532/0001-53  
Home Page:- [www.cmaguasdaprata.sp.gov.br](http://www.cmaguasdaprata.sp.gov.br)

**REQUERIMENTO Nº 172/21**

**“Solicita intercessão do Presidente da Subseção da OAB de  
São João da Boa Vista junto aos demais órgãos”.**

**MARIA APARECIDA DA SILVA FRANCISCO**, requer após ouvido o Plenário, seja oficiado ao Prof. e Dr. **GUSTAVO MASSARO** – Presidente da Subseção da OAB de São João da Boa Vista/SP, solicitando de S. Sa., que interceda junto ao Presidente da Seccional do Estado e demais órgãos superiores, pleiteando através de assinaturas de convênios com a Casa do Advogado e Executivo da nossa urbe, visando estudos para instalação de um posto de atendimento da OAB em nosso município para fazer a triagem e encaminhamento a Comissão de Assistência Judiciária de pessoas carentes em dias e horários a serem agendados, cujo local poderá ser cedido pela Prefeitura e desta forma todos os pratenses terão a oportunidade de ter acesso fácil e satisfatório a justiça, que é um dever do Estado previsto no **art. 5º, XXXV, CF/88**.

Plenário Egberto Junqueira Ferreira, 24/09/21.

  
Maria Aparecida da Silva Francisco (Cida Star)

***Justificativa:***

Como é de conhecimento de todos, o acesso à justiça através de advogado particular é dispendiosa e os nossos munícipes carentes tem que se dirigir a São João da Boa Vista em busca de atendimento, mas muitas vezes os mesmos não dispõem de tempo e numerário de sua passagem e como agravante os horários da circular foram reduzidos de forma drástica, por isso é imprescindível contar com esta prestação de serviço público em nossa cidade.

circulo-so

27/09/21

CMAR. MUN. ÁG. DA PRATA - EST. DE SÃO PAULO - SP